



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2025

EDIÇÃO
Nº 2.393

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PÁG. 23

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

1. A presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente o Edital abaixo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento aos interessados, cabendo as seguintes correções:

LÊ-SE NA PÁGINA 20 DO EDITAL

3 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

3.4 - Disponibilização e Retirada do Veículo:

3.4.1 - A contratada se obriga a disponibilizar o veículo objeto deste contrato em sua concessionária/estabelecimento comercial, devidamente vistoriado, com toda a documentação regularizada e em condições de imediato uso, sendo facultado à Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso optar por:

- a) Retirar o veículo diretamente na concessionária/estabelecimento da contratada; ou
- b) Solicitar a entrega do veículo no endereço da Câmara Municipal, situado na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Santo Antônio do Paraíso – PR, CEP 86315-000.

3.4.2 - O prazo para disponibilização do veículo será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro.

3.4.2.1 - A contratada deverá comunicar formalmente a Câmara Municipal sobre a disponibilidade do veículo com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, informando o endereço completo para retirada e horário de funcionamento do estabelecimento.

3.4.3 - O veículo deverá ser entregue com tanque de combustível completo, documentação completa (incluindo nota fiscal, manual do proprietário, chave reserva e demais acessórios especificados no edital).

LEIA-SE NA PÁGINA 21-22 DO EDITAL

4 – DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS:

4.1 – Descrição Item: Cor externa cinza (metálico ou grafite) ou prata (metálica), com pintura sólida ou metálica de fábrica. **Serviços Incluídos:** Disponibilização do veículo 0km em concessionária autorizada da marca, com toda documentação regularizada, ou entrega no endereço da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso - Av. Dep. Nilson Ribas, 886 - Santo Antônio do Paraíso, PR, 86315-000, conforme opção da Contratante.

2. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta **ERRATA** integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município; BLL – Balsa de Licitações e Leilões do Brasil e PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

3. ALTERAÇÕES DA DATA E HORÁRIO:

Fica ALTERADO a data de abertura da sessão do certame para o dia **04/12/2025** às **09h00min.**

Santo Antônio do Paraíso - PR, 24 de novembro de 2025


JOÃO GABRIEL CRISPIM CAMARGO
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.